



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 102/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **INGRID DE
BARROS PIMENTA**, servidor comissionado desta Câmara Municipal,
Gratificação no valor de **R\$ 1650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta
reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação
exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 1º Novembro de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Novembro de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente